



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

EDITAL DE DECISÃO Nº 541/2023

Sessão do dia 06/11/2023 - 18:00 horas

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJDPR, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 40 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que no dia 06 de novembro de 2023 as 18:00 horas, a Primeira Comissão Disciplinar do TJDPR procedeu o julgamento do processo a seguir relacionados, servindo o presente para INTIMAÇÃO das partes e interessados que, querendo, poderão promover as medidas processuais pertinentes.

AUTOS Nº 371/2023 - Relator Designado: HEROTIDES LINS DA SILVA

Procurador: MARCUS VINICIUS SIQUEIRA GOMES

DENUNCIADO: PARANÁ CLUBE

Fundamento Legal: 213 DO CBJD

Decisão: Art. 223- Por unanimidade, absolvido.

AUTOS Nº 399/2023 - Relator Designado: RODRIGO FEDATTO

Procurador: MAYARA THATIZE ESTEVÃO MOREIRA

DENUNCIADO: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BATEL

Fundamento Legal: 223

Decisão: Art. 223 - Por unanimidade de votos, R\$ 200,00 (duzentos reais) em concreto sem aplicação do art. 182 do CBJD a ser recolhido no prazo de 10 (dez) dias sob as penas do art. 223 do CBJD.

AUTOS Nº 917/2023 - Relator Designado: BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Procurador: RICARDO MAGNO QUADROS

DENUNCIADO: EVERSON FONSECA DA SILVA - ATLETA - BID: 812517

Fundamento Legal: 243

Decisão: Art. 243 - Por maioria de votos, advertido.

Defesa: Dra Gabriela Cristina Morteau

Relator do processo Dr. William Pedroso da Rocha

DENUNCIADO: JOSE ODIVAL DE OLIVEIRA

Fundamento Legal: 258

Decisão: Art. 243 - Por maioria de votos, advertido.

Defesa: Dra Gabriela Cristina Morteau

Relator do processo Dr. William Pedroso da Rocha



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

AUTOS Nº 920/2023 - Relator Designado: EDUARDO TOURINHO GOMES

Procurador: MATHEUS RODRIGUES FERREIRA BASAGLIA

DENUNCIADO: VITOR AUGUSTO SCHNEIDER DE RAMOS - ATLETA - BID: 634495

Fundamento Legal: 258

Decisão: Por unanimidade de votos, processo prescrito sem prejudicial de mérito.

Defesa: Dra Gabriela Cristina Mortean

DENUNCIADO: MARLON LUIZ DA SILVA CARDOSO - ATLETA - BID: 508017

Fundamento Legal: 258

Decisão: Por unanimidade de votos, processo prescrito sem prejudicial de mérito.

Defesa: Dr William Hosaka

DENUNCIADO: JEFERSOM FERMINO CORDEIRO DA SILVA - ATLETA - BID: 538415

Fundamento Legal: 254-A

Decisão: Por unanimidade de votos, processo prescrito sem prejudicial de mérito.

Defesa: Dr William Hosaka

DENUNCIADO: SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICENTE IGUACU

Fundamento Legal: 213, I, §1º

Decisão: Art. 213, I, §1º - Por maioria de votos, R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a ser recolhido no prazo de 10 (dez) dias sob as penas do art. 223 do CBJD.

Oitivas da testemunha Sidne Toaldo Presidente da EPD na condição de informante.

Defesa: Dra Gabriela Cristina Mortean

Solicitado lavratura de acórdão pela defesa.

DENUNCIADO: UBERLÂNDIA ESPORTE CLUBE

Fundamento Legal: 213, I, §2º

Decisão: Art. 213, I, §2º - Por maioria de votos, R\$ 300,00 (trezentos reais) a ser recolhido no prazo de 10 (dez) dias sob as penas do art. 223 do CBJD.

Oitivas da testemunha Manoel Antonio Auxiliar Técnico da EPD na condição de informante.

Defesa: Dr. William Hosaka

Solicitado lavratura de acórdão pela defesa.

AUTOS Nº 923/2023 - Relator Designado: HEROTIDES LINS DA SILVA

Procurador: MARCELO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DENUNCIADO: MAIK FORMAGIO GOMES DE AZEVEDO - ATLETA - BID: 805961

Fundamento Legal: 254-A DO CBJD

Decisão: Art. 254 A- Por maioria de votos, 2 (duas) partidas de suspensão.

Sustentou a defesa o Defensor Dativo Dr. Jean Carlos Czerniaski



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Publique-se e intime-se.

ARTHUR LUIZ FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

MARILIA RIBEIRO
SECRETARIA DO TJD-PR